



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Aprovado em 30 de Abril de 2019

Emenda: “Concede COMENDA LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Sr. Felipe Remonato.”

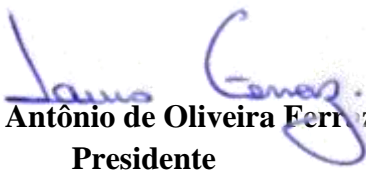
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Camacã concede COMENDA LEGISLATIVA ao Juiz Eleitoral, o Excelentíssimo Sr. **FELIPE REMONATO**, em razão dos seus reconhecidos empenhos, dedicação e competência ao trabalho, comprovando merecer nossos reconhecimentos pela forma correta e profissional em conduzir suas ações olhando com visão humanitária na busca de soluções imediatas.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a confeccionar placa de homenagem para a entrega em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019


Lauro Antônio de Oliveira Ferraz
Presidente